



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024/CSSU/DAS/PRODEGESP

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

Aos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: Convênio GEAP/UFSC – Plano de Saúde

1. Informamos aos servidores que foi assinado o **convênio com a GEAP Autogestão em Saúde**, no dia 02/07/2024, possibilitado pela firmação de Convênio Único entre Ministério de Gestão e Inovação (MGI) e a Geap.
2. Para conhecimento de tipos de planos de saúde disponíveis, valores e benefícios, tratativas e dúvidas deverão ser realizadas **diretamente pelos servidores com a GEAP**, através dos contatos abaixo:
Telefones: 0800 728 8300 | (48) 2106-6373
WhatsApp (48) 99198 9856
E-mail: thays.hames@geap.org.br
Site: <http://www.geap.org.br/>
3. Os(as) servidores(as) poderão iniciar as adesões diretamente com a GEAP em 08 de julho de 2024 e terão **isenção de carência** por 30 dias, até 06 de agosto de 2024.
4. Outras informações complementares estão presentes no endereço eletrônico da Coordenadoria de Saúde Suplementar e do Departamento de Atenção à Saúde: <https://planodesaude.ufsc.br/convenio-geap/>.
5. Este convênio é mais uma opção de plano de saúde para os(as) servidores(as) UFSC e não altera o contrato n. 232/2019 Unimed-UFSC derivado de licitação.

Atenciosamente,

Elisângela Dagostini
Coordenadora de Saúde Suplementar
CSSU/DAS/PRODEGESP